

Lei nº 5.071 de 05 de outubro de 2017 - REFIS -MS.

TABELA DE REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DO ICMS.

I - Formas de Pagamentos Relativos aos Créditos Tributários (ICMS) - ALIM/ACT/TTD/NOTIFICAÇÃO/PPD

Opção de Parcelamento no REFIS	Descontos		Pgtº. da parcela inicial até 15/12/2017	Valor Mínimo da Parcela
	Multas	Juros		
Parcela Única	90%	90%	(*)	Não aplicável
De 2 a 6 parcelas	75%	75%	Proporcional **	R\$ 1.000,00
De 7 a 18 parcelas	60%	60%	10%	R\$ 1.000,00
De 19 a 36 parcelas	50%	50%	10%	R\$ 1.000,00

II - SIMPLES NACIONAL (ICMS) - COBRANÇA TENHA SIDO TRANSFERIDA AO ESTADO

Opção de Parcelamento no REFIS	Descontos		Pgtº. da parcela inicial até 15/12/2017	Valor Mínimo da Parcela
	Multas	Juros		
Parcela Única	95%		(*)	Não aplicável
De 2 a 6 parcelas	80%		Proporcional **	100 UAM
De 7 a 15 parcelas	65%		100 UAM	100 UAM
De 16 a 30 parcelas	55%		100 UAM	100 UAM

III - Créditos Tributários relativos à multa por descumprimento de Obrigação Acessória

Opção de Parcelamento no REFIS	Descontos		Pgtº. da parcela inicial até 15/12/2017	Valor Mínimo da Parcela
	Multas	Juros		
Parcela Única	70%		Integral	Não aplicável
De 2 a 6 parcelas	50%		Proporcional **	R\$ 1.000,00
De 7 a 12 parcelas	40%		10%	R\$ 1.000,00
De 13 a 24 parcelas	30%		10%	R\$ 1.000,00

IV - Créditos Tributários relativos ao ITCD

Opção de Parcelamento no REFIS	Descontos		Pgtº. da parcela inicial até 15/12/2017	Valor Mínimo da Parcela
	Multas	Juros		
Parcela Única	90%	90%	Integral	Não aplicável
2 parcelas	90%	90%	Proporcional **	R\$ 1.000,00
De 3 a 6 parcelas	75%	75%	Proporcional **	R\$ 1.000,00

V- Créditos Tributários relativos ao IPVA

Opção de Parcelamento no REFIS	Descontos		Pgtº. da parcela inicial até 15/12/2017	Valor Mínimo da Parcela
	Multas	Juros		
Parcela Única	90%	90%	Integral	Não aplicável
Até 2 parcelas	90%	90%	Proporcional **	35 UAM
De 3 a 6 parcelas	75%	75%	Proporcional **	35 UAM

ATENÇÃO

1 - PARCELA ÚNICA REFERENTE A CRÉDITOS ICMS, **EXCETO PENALIDADES:**

(*) SE PAGA **ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2017**, PODERÁ SER DIVIDIDA EM **ATÉ 3 VEZES: 31/10/17 - 15/11/2017 - 15/12/2017.**

(*) SE PAGA **ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2017**, PODERÁ SER DIVIDIDA EM **ATÉ 2 VEZES: 30/11/2017 - 15/12/2017.**

2 - (***) VALOR TOTAL DIVIDIDO PELA QUANTIDADE DE PARCELA ESCOLHIDA.

REMISSÃO	
CRÉDITO	VALOR IGUAL OU INFERIOR
TRIBUTÁRIO ICMS - INSCRITOS	250 UAM
NÃO TRIBUTÁRIO - INSCRITOS	250 UAM
TRIBUTÁRIOS ICMS - NÃO INSCRITOS	250 UAM